



EDITAL N.º 70/2023 - GS/SEED

Ementa: Estabelece os critérios e procedimentos para o Concurso de Remoção dos Professores do Quadro Próprio do Magistério e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná no ano de 2023.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o contido no art. 49 da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, no Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012, e na Resolução n.º 4.226, de 15 de setembro de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 20.993.773-5

RESOLVE

tornar público o presente Edital, que estabelece critérios e procedimentos para o **Concurso de Remoção QPM/QUP 2023** dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme o disposto no art. 7.º da Resolução n.º 4.226/2021 – GS/SEED.

- 1. O referido processo contemplará as **Três Etapas** do Concurso de Remoção, sendo efetuado para todas as instituições de ensino da rede estadual participantes do processo, devendo participar os professores que pleiteiam alterar a instituição de ensino de lotação e aqueles que ainda não têm lotação em instituição de ensino (lotados nos setores de Curitiba, lotados no Município e no Núcleo Regional de Educação).
- **2.** A remoção se dará para instituição de ensino em todas as etapas do processo, seguindo a seguinte ordem de prioridade:
- I Primeira Etapa;
- II Segunda Etapa;
- III Terceira Etapa.
- **2.1** A Primeira Etapa compreenderá a remoção para instituições de ensino do mesmo município e, em se tratando de Curitiba, dentro do mesmo setor.





- 2.2 A Segunda Etapa compreenderá a remoção para instituições de ensino de municípios diferentes dentro do mesmo NRE e, em se tratando de Curitiba, para instituições de ensino de setores diferentes ou dos lotados no município para uma instituição de ensino.
- **2.3** A Terceira Etapa do Concurso de Remoção compreenderá a remoção do professor entre instituições de ensino de municípios pertencentes a Núcleos Regionais de Educação diferentes.
- **2.4** O candidato poderá participar do processo em etapas diferentes, na mesma inscrição, seguindo o disposto no presente Edital.
- 3. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: das 13h do dia 26/09/2023 até as 17h do dia 09/10/2023.

Resultado Preliminar: 17/10/2023, até as 18h.

Recurso: das 9h do dia 18/10/2023 até as 17h do dia 20/10/2023, na forma e local previstos no item 17 e seus subitens.

Resultado Final: até as 18h de 21/11/2023, ou, em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 17.3.

- **4.** Poderão participar do Concurso de Remoção, exclusivamente, os professores que estiverem em efetivo exercício, conforme estabelece o art. 3.º do Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012.
- **4.1** Os servidores que não estiverem em efetivo exercício e apresentarem interesse em participar do processo deverão reassumir as suas funções nesta Pasta, em data anterior à finalização das inscrições, sendo de sua inteira responsabilidade a data de reassunção de modo que seja efetivada no sistema e, ainda, com tempo hábil para que o candidato conclua sua inscrição no Concurso de Remoção no prazo previsto no item 3 deste Edital.
- **5.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no sistema de Movimentação Interna MOVI, alocado no Portal RH-SEED, no endereço eletrônico: www.rhseed.pr.gov.br, mediante escolha de vagas, de acordo com a disciplina de concurso ou enquadramento do candidato.
- **5.1** Para efetuar a inscrição, o professor acessará o sistema MOVI utilizando login e senha da Central de Segurança (mesmo login e senha dos sistemas PrConsig, Registro de Classe Online RCO e outros), de uso pessoal e intransferível de conhecimento exclusivo do professor, sendo de sua inteira responsabilidade todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento dessa senha a terceiros.





- **5.1.1** A alteração/recuperação da senha de acesso deve ser realizada por meio do autoatendimento da Central de Segurança (opção "Recuperar/Alterar Senha" na tela de login). Caso o servidor tenha problemas com a recuperação de sua senha, poderá entrar em contato com a Central de Atendimento Celepar pelo telefone (41) 3200-5007. A recuperação da senha é de responsabilidade do candidato, que deverá providenciá-la com antecedência, em tempo hábil para efetivar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3 deste Edital.
- **6.** O candidato deverá preencher um formulário eletrônico de inscrição para cada cargo que pretenda remover, indicando em suas opções de 01 (uma) até, no máximo, 10 (dez) instituições de ensino participantes do processo, jurisdicionadas a qualquer Núcleo Regional de Educação do Paraná, relacionadas conforme a ordem de prioridade.
- **6.1** O candidato somente poderá escolher vaga em disciplina de Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante, se sua habilitação, nível de atuação e disciplina de concurso, enquadramento ou estabilidade, for compatível com sua escolha, sendo essa de sua inteira responsabilidade.
- **6.2** O professor com licenciatura curta que indicar em sua inscrição uma instituição de ensino que oferte apenas o Ensino Médio, caso seja removido, participará do processo de Distribuição de Aulas de acordo com a resolução específica.
- **6.3** O professor afastado de instituição de ensino por determinação Secretarial, resultante de Processo Administrativo Disciplinar, não poderá se inscrever no Concurso de Remoção para a referida instituição, enquanto perdurar a determinação do afastamento previsto no processo.
- **6.4** Os professores detentores de dois cargos e inscritos em ambos, na 3ª Etapa, **não** terão suas inscrições vinculadas. Neste caso, de acordo com a inscrição do candidato e a disponibilidade de vaga no momento do processamento, a remoção poderá ser concretizada em apenas um cargo ou, em ambos os cargos para instituições de ensino pertencentes a Núcleos Regionais de Educação diferentes, sendo da responsabilidade do candidato as opções de sua inscrição e as consequências geradas pela possível remoção.
- **6.5** O candidato poderá inscrever-se para instituição de ensino participante onde não exista vaga, uma vez que esta poderá ser aberta no decorrer do processo em consequência da remoção de outro professor.





- **6.6** O candidato que possuir dois cargos ou um cargo de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais deverá observar a compatibilidade de turnos, de acordo com a oferta educacional da(s) instituição(ões) de ensino de seu interesse.
- **6.7** Após o preenchimento do formulário, o professor deverá confirmar a inscrição e conferir o comprovante, disponível no próprio sistema.
- **6.8** A inscrição somente será efetivada após a confirmação por meio da mensagem: "Sua inscrição foi concluída com sucesso", dentro do prazo e horário previstos no presente Edital, sendo encaminhada, também, uma mensagem da confirmação para o e-mail institucional e o e-mail alternativo do candidato, cadastrados no Portal RH-SEED.
- **6.9** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que assumirá as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- **7.** Durante o período de inscrição, estabelecido no item 3, será permitido ao professor realizar alterações em sua inscrição e também a exclusão, caso não tenha mais interesse na remoção.
- **7.1** O candidato que desejar alterar a sua inscrição poderá incluir e excluir opções, bem como modificar a ordem de suas opções, devendo confirmar as alterações ao concluir e conferir o comprovante.
- **8.** Os professores que não possuem lotação em instituição de ensino, lotados em setor, ou município-Local ou NRE-Local, deverão, obrigatoriamente, participar do Concurso de Remoção.
- **8.1** Os professores especificados no item 8 deste Edital, ao se inscreverem no processo, além das opções das instituições de sua preferência, terão preenchida no formulário a opção que equivale a qualquer instituição de ensino correspondente a sua lotação setor, município ou NRE, que disponha de vaga.
- **8.2** A SEED inscreverá, automaticamente, na opção que equivale a qualquer instituição de ensino no setor/município/NRE que disponha de vaga, considerando a lotação do professor (setor/município/NRE), todos aqueles tratados no item 8, que deixarem de se inscrever no Concurso de Remoção.
- **9.** O ato de inscrição implica a concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital.
- **10.** As vagas estarão discriminadas em número de aulas para professor e horas para pedagogo, organizadas por disciplina e/ou área participantes, nas instituições de ensino





integrantes deste Processo, definidas pela Diretoria de Educação – DEDUC/SEED e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE/SEED.

- **10.1** Durante o período de inscrição as vagas poderão ser consultadas pelo candidato, no entanto, por estarem em constante atualização, serão consideradas para efetivação da remoção aquelas apresentadas no Relatório de Vagas, que será disponibilizado logo após o encerramento das inscrições.
- **10.2** As vagas serão levantadas de acordo com a demanda vigente nas instituições de ensino e disciplinas/áreas participantes do processo, atualizadas no sistema RH-SEED até as 17h01 do dia 09/10/2023, sendo o cálculo realizado da seguinte forma:

Vaga = Demanda – Lotados

- **10.3** Para a caracterização de vaga na remoção em 2ª e 3ª Etapas do processo será necessária a existência da vaga, concomitantemente, na instituição de ensino de interesse do professor, bem como no setor/município no qual a instituição se encontra.
- **10.4** Para as remoções em 1ª Etapa do processo basta a existência de vaga na instituição de ensino de interesse do professor, uma vez que a alteração será somente dentro do setor/município, não alterando a quantidade de professores lotados no referido setor/município.
- **10.5** Para o levantamento das vagas no setor/município, a que se refere o subitem 10.3 deste Edital, será considerada a carga horária:
- a) de todos os professores lotados nas instituições de ensino participantes daquele setor/município, inclusive, os professores excedentes;
- b) dos professores lotados no Setor/Município Local;
- c) e, ainda, quando existir, a carga horária excedente dos professores lotados em instituições de ensino não participantes do Concurso de Remoção, indicadas pelo setor responsável.
- **10.6** Poderá ocorrer abertura de outras vagas durante o processamento do Concurso, em consequência das remoções efetivadas, sendo descontada, se existir, a carga horária excedente de professores lotados na instituição de ensino e/ou município, de acordo com o demonstrado no Relatório de Vagas.





- **11.** Constituir-se-á vaga para remoção, condicionada à existência da carga horária total **no momento do processamento**, na instituição e no setor/município, dentro da ordem de classificação:
- **11.1** Para o cargo de 10 (dez) horas semanais, o número mínimo de 8 (oito) aulas, por disciplina e/ou área e, para vaga única ou última na instituição, o número mínimo de 7 (sete) aulas.
- **11.2** Para o cargo de 20 (vinte) horas semanais, em se tratando do cargo de:
- a) professor pedagogo, a carga horária mínima de 20 (vinte) horas;
- b) professor, por disciplina e/ou área, o número mínimo de 15 (quinze) aulas e, para vaga única ou última na instituição, o número mínimo de 12 (doze) aulas.
- **11.3** Para o cargo de 30 (trinta) horas semanais, o número mínimo de 23 (vinte e três) aulas, por disciplina e/ou área e, para vaga única ou última na instituição, o número mínimo de 20 (vinte) aulas.
- **11.4** Para o cargo de 40 (quarenta) horas semanais, em se tratando do cargo de:
- a) professor pedagogo, a carga horária mínima 40 (quarenta) horas;
- b) professor, por disciplina e/ou área, o número mínimo de 30 (trinta) aulas e, para vaga única ou última na instituição, o número mínimo de 27 (vinte e sete) aulas.
- **12.** Havendo vaga com carga horária inferior àquela que o professor estiver concorrendo, observada a ordem de classificação, será removido o primeiro candidato da lista que se adequar à demanda disponível no sistema, no momento do processamento, respeitando-se a carga horária mínima prevista para cada cargo, de acordo com o item 11 deste Edital e seus subitens.
- **13.** A classificação dos candidatos dar-se-á separadamente **por cargo**, no vínculo QPM ou QUP, considerando-se o tempo de serviço e a assiduidade **até 31/08/2023** e a participação em cursos de capacitação ofertados pela SEED no período de **01/07/2022 até 30/06/2023**.
- **13.1** A avaliação do tempo de serviço será computada em dias trabalhados no vínculo QPM/QUP, considerando a data de início do exercício no magistério na Linha Funcional inscrita, sendo descontados, no cômputo geral, dias sem suprimento desde o início do ano letivo de 2023 e os períodos de afastamentos, a partir de 01/01/1991, excetuando-se aqueles especificados no art. 128 da Lei Estadual n.º 6.174, de 1970 e os períodos de fruição de licença especial.
- 13.2 Para fins da avaliação da assiduidade, do tempo de serviço do professor tratado no





subitem anterior serão descontadas as ausências injustificadas ocorridas desde o início do ano letivo de 2023, no cargo pelo qual se inscreveu.

- 13.3 Para fins de pontuação por participação em eventos de capacitação, será computado um ponto por hora em participação de cursos de capacitação ofertados pela SEED, com pontuação máxima de 56 pontos, em cursos indicados pela Diretoria de Educação DEDUC, realizados no período de 01/07/2022 a 30/06/2023, conforme anexo deste Edital, sendo considerado o limite de 1 (uma) participação no Estudo e Planejamento, com carga horária de 16 horas e 1 (uma) participação no Grupo de Estudos Formadores em Ação, com carga horária de 40 horas.
- **13.4** Para a classificação do candidato será utilizada uma pontuação única, sendo classificado em cada uma das etapas em que estiver concorrendo, seguindo a ordem de prioridade prevista no item 2 deste Edital.
- **14.** Observadas as prioridades estabelecidas neste Edital e ocorrendo empate, serão considerados como critérios para desempate, na seguinte ordem:
- I maior pontuação em cursos de capacitação ofertados pela SEED, indicados pela Diretoria de Educação, conforme anexo deste Edital, iniciados e concluídos pelo candidato no período de 01/07/2022 a 30/06/2023 e respeitando-se o disposto no subitem 13.3.
- II maior tempo de serviço em caráter efetivo no vínculo QPM em instituição de ensino da zona rural da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná;
- III maior tempo no Quadro Próprio do Magistério, na linha funcional pela qual se inscreveu, excetuando o tempo de prestação de serviço em NRE, FUNDEPAR, SEED e Unidades Vinculadas;
- IV maior tempo de serviço no Quadro Próprio do Magistério na linha funcional pela qual se inscreveu;
- V maior tempo de serviço no Magistério Público Estadual;
- VI maior nível e classe;
- VII maior idade;
- **15.** Serão removidos os professores melhor classificados inscritos no processo, de acordo com a ordem de prioridade das opções elencadas e com o disposto neste Edital.
- **15.1** Todos os professores que ainda não possuem lotação em instituição de ensino, tratados no subitem 8.1 deste edital, terão processadas as opções elencadas conforme a ordem de prioridade escolhida no ato da inscrição, de acordo com a etapa de participação





- e classificação do candidato e, caso não sejam contemplados na remoção para as instituições pleiteadas, participarão do processamento de remoção para qualquer instituição de ensino, correspondente à sua lotação, que possua vaga, junto com os demais candidatos que se encontram na mesma situação e etapa.
- **15.2** Todos os servidores tratados no subitem 8.2 deste edital, inscritos automaticamente na opção que equivale a qualquer instituição de ensino, correspondente à sua lotação, que disponha de vaga, terão suas inscrições processadas simultaneamente com os demais participantes que tiverem essa opção preenchida pelo sistema em sua inscrição, respeitada a classificação dos candidatos e etapa de participação.
- **16.** O resultado preliminar do Concurso de Remoção será divulgado até as 18h do dia 17/10/2023 no Portal RH-SEED, em www.rhseed.pr.gov.br, no Sistema MOVI.
- **17.** O servidor poderá interpor recurso, endereçado à Chefia do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, uma única vez por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, **exclusivamente pelo Sistema MOVI**, das 9h do dia 18/10/2023 até as 17h de 20/10/2023, no Portal RH-SEED.
- **17.1** O resultado preliminar do Concurso de Remoção poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no período e forma previstos neste Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.
- **17.1.1** Para a análise dos recursos, não serão considerados procedentes eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição, que são de inteira responsabilidade do candidato.
- **17.2** Não será admitida nenhuma outra forma de recurso, assim como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.
- **17.3** A análise dos recursos ocorrerá no período de 23/10/2023 até 20/11/2023, devendo o candidato aguardar o Resultado Final do processo para acessar a resposta ao seu recurso.
- **18.** O **Resultado Final** do processo será divulgado no endereço eletrônico www.rhseed.pr.gov.br, no Sistema MOVI até as 18h do dia 21/11/2023, ou, em data anterior, caso a análise dos recursos seja concluída antes do previsto no subitem 17.3 e a relação dos professores removidos será publicada no Diário Oficial do Estado.
- **19.** O servidor removido deverá participar da distribuição de aulas para o próximo ano letivo em sua nova instituição de lotação, munido do **Comprovante de Remoção Efetivada**, disponível em www.rhseed.pr.gov.br, no sistema MOVI.





- **20.** As remoções decorrentes deste Processo têm caráter irrevogável e serão efetivadas por meio da publicação dos respectivos Atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2024.
- **21.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Louise Caroline Campos Löw Resolução nº 26/2023 – GS/SEED Delegação de Competência à Diretora-Geral





ANEXO DO EDITAL N.º 70/2023 - GS/SEED

CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS PELA SEED QUE PONTUARÃO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO QPM/QUP 2023

ESTUDO E PLANEJAMENTO - 2º SEM/22

ESTUDO E PLANEJAMENTO - 1º SEM/23

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - AVALIAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PROJETO DE VIDA - JORNADA III

FORMADORES EM AÇÃO - ITINERÁRIOS FORMATIVOS - TRILHA APRENDIZAGEM PRÁTICAS ESPORTIVAS - JORNÁDA III

FORMADORES EM AÇÃO - ITINERÁRIOS FORMATIVOS - TRILHA DE APRENDIZAGEM BIOTECNOLOGIA - JORNADA III

FORMADORES EM AÇÃO - ITINERÁRIOS FORMATIVOS - TRILHA DE ROBÓTICA - JORNADA III

FORMADORES EM AÇÃO - ITINERÁRIOS FORMATIVOS - TRILHA DE EMPREENDEDORISMO -JORNADA III

FORMADORES EM AÇÃO - ITINERÁRIOS FORMATIVOS - MÍDIAS DIGITAIS E PROCESSOS CRIATIVOS - JORNADA III

FORMADORES EM AÇÃO - ITINERÁRIOS FORMATIVOS - TRILHA ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - SOCIOLOGIA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PROJETO DE VIDA 2023 - JORNADA III

FORMADORES EM AÇÃO - ITINERÁRIOS FORMATIVOS - TRILHA ÉTICA E LIDERANÇA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - CIÊNCIAS - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - FILOSOFIA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - CIDADANIA E CIVISMO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PEDAGOGO(A) FORMADOR(A) - JORNADA

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ENSINO RELIGIOSO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - BIOLOGIA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO FINANCEIRA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - FÍSICA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA ESPANHOLA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - QUÍMICA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PENSAMENTO COMPUTACIONAL 2023 - JORNADA III





CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS PELA SEED QUE PONTUARÃO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO QPM/QUP 2023

GE FORMADORES EM AÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA HORA-ATIVIDADE E OBSERVAÇÃO DE SALA DE AULA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - GESTÃO DE SALA DE AULA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - APRENDIZAGEM ATIVA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ARTE ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ARTE ENSINO MÉDIO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL-JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - GEOGRAFIA ENSINO MÉDIO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - HISTÓRIA ENSINO MÉDIO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO MÉDIO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA INGLESA ENSINO MÉDIO JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO MÉDIO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PMA LEITURA, INTERPRETAÇÃO E ESCRITA - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PMA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PROGRAMAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PROGRAMAÇÃO NO ENSINO MÉDIO - JORNADA III

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - TRILHA DE APRENDIZAGEM LIDERANÇA E ÉTICA - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PEDAGOGO(A) EM FOCO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - QUIMICA - ENSINO MÉDIO - JORNADA I 2023





CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS PELA SEED QUE PONTUARÃO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO QPM/QUP 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - FISICA - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - AVALIAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM - JORNADA I - 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - TRILHA DE APRENDIZAGEM DE PROGRAMAÇÃO I - EM - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUC PROF: PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA ESPANHOLA - JORNADA I

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - TRILHA DE APRENDIZAGEM ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE CONTRATURNO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EJA - FORMAÇÃO GERAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ARTE - ENSINO MÉDIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - INTRODUÇÃO AOS RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - SOCIOLOGIA - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ENGAJAMENTO PARA A APRENDIZAGEM - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - CIDADANIA E CIVISMO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ADMINISTRAÇÃO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO MÉDIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO – ORGANIZAÇÃO MULTIANOS - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ARTE - ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA INGLESA - ENSINO MÉDIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - MATEMÁTICA - ENSINO MÉDIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO DE DOCENTES - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: AGRONEGÓCIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ED PROFISSIONAL: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - FILOSOFIA - JORNADA I 2023





CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS PELA SEED QUE PONTUARÃO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO QPM/QUP 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ED PROFISSIONAL: DOCÊNCIA NA ED PROFISSIONAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - GEOGRAFIA - ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: COORDENAÇÃO DE CURSO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - CIÊNCIAS - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL -JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - CLIMA ESCOLAR - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - TRILHA DE APRENDIZAGEM BIOTECNOLOGIA - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PENSAMENTO COMPUTACIONAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PLATAFORMAS DE LEITURA E REDAÇÃO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO FINANCEIRA - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - GEOGRAFIA - ENSINO MÉDIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - LÍNGUA INGLESA - ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - TRILHA DE AP. MÍDIAS DIG. E PROC. CRIATIVOS - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - HISTÓRIA - ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: FARMÁCIA - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - TRILHA DE APREN. ROBÓTICA - NOVO ENS. MÉDIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - ENSINO RELIGIOSO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - HISTÓRIA - ENSINO MÉDIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO MÉDIO -JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PROJETO DE VIDA - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - REC. EDUC. DIGITAIS NÍVEL INTERMEDIÁRIO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - TRILHA DE APRENDIZAGEM DE PRÁTICAS ESPORTIVAS - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PMA LEITURA, INTERPRETAÇÃO E ESCRITA- JORNADA I 2023





CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS PELA SEED QUE PONTUARÃO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO QPM/QUP 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - PMA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - GESTÃO DE SALA DE AULA - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE TURNO - JORNADA 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - TRILHA DE APRENDIZAGEM EMPREENDEDORISMO - JORNADA I 2023

GRUPO DE ESTUDOS FORMADORES EM AÇÃO - BIOLOGIA - ENSINO MÉDIO - JORNADA I 2023